



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

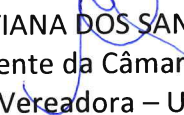
*Aprova relatório das atividades da
Comissão Especial.*

Art. 1º Fica aprovado o Relatório dos trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 230, de 1º de abril de 2025, responsável por analisar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que altera o art. 42 da Lei Complementar nº 17, de 3 de julho de 2024, que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º O Relatório fará parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Vereadores de Coronel Barros, em 25 de abril de 2025.


CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
29.04.2025

HENRIQUE V. SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT